

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

CNPJ 42.357.483/0001-26

LIVRO: REUNIÃO COMITÊ DE AUDITORIA – LIVRO Nº 1

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sede da Administração Central da **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**, estabelecida na Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a presença do Sr. **JAIR BARBEDO MARINS**, presidente do Comitê e dos membros efetivos, Srª **ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA** e Sr. **ALEX MAIA**. Aberta a reunião pelo Presidente do Comitê, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) Demonstrações Financeiras:** Objetivando avaliar a adequação do processo de consolidação das informações e demais ações, tais como a realização de Inventário Físico de Materiais e correspondentes ajustes na conta Estoques, entre outras apurações que precedem os lançamentos contábeis de encerramento do exercício, e, em especial, quanto à observância aos prazos estabelecidos na Resolução do Diretor-Presidente nº 482-2018 de 30/11/2018, confirmamos que a Gerência Geral Financeira – GAFIN vem projetando a conclusão de todas as etapas de elaboração do Balanço Patrimonial da Companhia para a 2ª quinzena de fevereiro/2019. Indagado a respeito de ocorrência de inadimplência por parte da CBTU/AC em relação ao pagamento de Tributos e Fornecedores, o titular da GAFIN confirmou não haver registros de tais ocorrências no exercício de 2018; **2) Auditoria Independente:** A GAFIN apresentou resposta circunstanciada ao solicitado por este Comitê no Memo-005/COAUD de 11/12/2018 acerca da aderência, ou não, das recomendações constantes do Relatório de Auditoria e comentários dos auditores independentes referentes ao 1º semestre de 2018. Na oportunidade foi confirmado o envio de e-mail às Unidades (STUs) no dia 31/10/2018, o qual foi reiterado no dia 18/12/2018, com prazo para resposta até o dia 21/12/2018, solicitações estas que permaneciam sem nenhuma resposta até a presente data. **3) Auditoria Interna:** O COAUD procedeu à análise final do PAINT/2019, opinando pela adequação do plano de trabalho proposto, o qual revela coerência em seu conteúdo, em condições de atender de forma efetiva às demandas internas da Companhia, dispositivos legais e Órgãos de Controle Interno da União. Referido indicativo do COAUD foi objeto do Memo-006/COAUD, remetido ao CONAD em 08/01/2019, cabendo o registro de que, consoante o art. 17 da IN 24/2015, a Auditoria Interna, por iniciativa própria, por solicitação da Diretoria Executiva ou pelo Conselho da Administração, poderá executar e, posteriormente, informar à CGU, trabalhos de auditoria especial inicialmente não previstos no PAINT; **4) Próxima Reunião** – A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o

CBTU

dia 07 de fevereiro de 2019, na Sede da Administração Central da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



JAÍR BARBEDO MARINS



ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA



ALEX MAIA